

ATA N.º 09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Senhor Vereador Fernando Filipe Almeida, faltou à reunião da Câmara Municipal, alegado motivos profissionais. Perante o motivo apresentado o Executivo, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Fernando Filipe Almeida. -----

ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES – AEC’s:-

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

O Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo deu conta que a Câmara Municipal de Vila Flor tem, sensivelmente desde há 12 anos, vindo a apoiar, e bem, as AEC’s – Atividades Extra Curriculares, através da contratação de profissionais nas áreas da Educação Física, Música e Inglês. Que esta medida é de louvar e em muito contribui para a boa formação dos nossos jovens, pelo que aqui também como pai de 5 destes jovens, durante estes anos esses nossos jovens foram crescendo, transformando-se em homens, as nossas vidas em geral desenvolveram-se, transformaram-se também. -----

Que muitos abalaram de Vila Flor, não há empregos, apesar de aparentemente termos todas as condições de vida... -----

Que estes profissionais de que falou há pouco têm trabalho, “cada vez mais”, horário e plena justificação, sendo essenciais, como dia há pouco, para a boa formação dos nossos jovens. No entanto a Câmara Municipal de Vila Flor não reconhece isto e não garante a profissionais que vêm a desenvolver a sua atividade nos últimos 12 anos para a autarquia o direito a um emprego estável tendo que concorrer sucessivamente em variados concursos. No mínimo este comportamento roça o eticamente reprovável, propondo que dado que em 2017 a Câmara Municipal de Vila Flor se prepara para incluir no seu mapa de pessoal, diversos colaboradores a vários níveis, faça justiça e não deixe mais uma vez de fora a abertura de vagas para as AEC’s – Atividades Extra Curriculares. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal registou com agrado as palavras do

Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, relativamente ao esforço na defesa e promoção dos nossos jovens que a autarquia tem feito ao longo de 12 anos. Que somos um exemplo no distrito, mantendo a equipa inicial nas áreas da Educação Física, Música e Inglês, pese embora o facto de os anteriores governos terem reduzido substancialmente o seu trabalho, passando algumas dessas competências para os Agrupamentos de Escolas. Que só com este esforço que a Câmara Municipal de Vila Flor tem feito é que permite agora ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo vir referir o que propõe relativamente aos profissionais, porque o serviço prestado é cada vez mais de excelência junto dos jovens. -----

Lembrou ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo que o governo do seu partido impediu que a Câmara Municipal de Vila Flor e outras câmaras, admittissem qualquer trabalhador, definindo cotas muito restritas para que isso pudesse acontecer. Que é da competência do Presidente da Câmara a admissão de pessoal e que está com os serviços a estudar a alteração ao mapa de pessoal para que definitivamente se crie um mapa estável nas várias áreas. Que não é por questões financeiras, até porque estes trabalhadores contratados não subcarregam o orçamento. Que as vagas a serem criadas, serão no estrito cumprimento da lei e que certamente este grupo que já trabalha connosco há tantos anos poderão ser opositores, e apenas isso, ao concurso. Relembrou que o importante é o serviço prestado por eles. Que irá continuar a ser assegurado, na defesa de uma melhor educação nas várias áreas para que os nossos jovens fiquem mais bem preparados para a vida e que se a determinação da câmara não fosse esta, teriam entregado as AEC's ao Agrupamento de Escolas tal como o governo anterior pretendia. Que desta forma garantem os postos de trabalho de toda esta equipa. -----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que subscreve integralmente a posição e intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO

A Senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, informou também, que subscreve integralmente a posição e intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, na sequência da intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, considera que fazer considerações sobre governos de diferentes partidos são desnecessárias nesta reunião. -----

Que se congratula que a sua proposta agora colocada tenha encontrado acolhimento geral do executivo, pois a sua preocupação é somente defender um emprego estável em Vila Flor. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não puder concordar com a argumentação do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, quando

governos diferentes têm posições diferentes e nos condicionam. Voltando a repetir que o último governo do PSD não permitiu a admissão de trabalhadores nas câmaras municipais. Disse ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo que a sua proposta chega tarde, na medida, que como já lhe referiu, está a estudar uma revisão geral do mapa de pessoal da câmara municipal, que inclui as AEC's e que não é pelo facto de estar a fazer esta proposta que o mapa de pessoal ia ser alterado, nunca foi nem vai ser. Deixou ainda o repto ao Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, para que quando esse organograma e mapa de pessoal, na globalidade, que vai ser apresentada na Assembleia Municipal de abril, tenha o acordo e a defesa do senhor vereador. -----

VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, disse que gostaria de forma correta e educada, de lembrar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, já que fala em governos, que o que se encontra em presente exercício já executa funções desde dezembro de 2015. Pertence a outra família política com certeza, a qual não lhe fica bem referir aqui qual. Que todos fazem parte de um executivo camarário, onde os partidos não têm cabimento. Continua a dizer que se congratula com o acolhimento da proposta, dado que até há data não teve conhecimento de mais nenhum neste sentido. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse para terminar, que os governos legislam e decidem e que foi isso que quis dizer na sua intervenção, e que o anterior governo proibiu o que o atual passou a permitir, que os mapas de pessoal fossem alterados e o número de dirigentes também. Que compreende a intenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo de querer levar a bandeira da defesa dos trabalhadores em questão, no entanto referiu mais uma vez que vai ser apresentada uma proposta global de alteração ao mapa de pessoal, já discutida com os serviços, nomeadamente com o técnico que secretaria a reunião de Câmara Municipal e espera que mereça a concordância do Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.

FINAL FOUR DA TAÇA DISTRITAL FUTSAL MASCULINA/ FEMININA:-

O Executivo manifesta o seu reconhecimento pela realização em Vila Flor, no Pavilhão Municipal, no passado dia 4 e 5 de março da Final Four de Futsal da Taça Distrital da Associação de Futebol de Bragança, em seniores femininos e masculinos. -----

Que foi resultado de uma parceria entre a Associação de Futebol de Bragança e o Município de Vila Flor, congratulando-se com a forma como decorreram todos os jogos, sem incidentes e em clima de festa e alegria, desportivismo e muita assistência. A todos: jogadores, equipas técnicas, juizes e público que contribuíram para um grande espetáculo desportivo, muito agradecem. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 08 da Reunião Ordinária da

Câmara Municipal do dia 27 de fevereiro de 2017. – **Dispensada a sua leitura em virtude de ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara Municipal e não tendo sido solicitada nenhuma alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o texto da ata n.º 8 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2017.** -----

GAP – GABINETE APOIO À PRESIDENCIA

MUNICÍPIO DE MOGADOURO – FESTIVIDADES DAS AMENDOEIRAS EM FLOR – Pedido de isenção de taxas:-

Presente e-mail do Município de Mogadouro, datado de 21 de fevereiro de 2017 a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela colocação na área do concelho de Vila Flor de publicidade alusiva ao evento, cuja informação do Técnico Superior João Alberto Correia dá conta que de acordo com o Regulamento da tabela de Taxas, a colocação de publicidade na área do município de Vila Flor, está sujeito ao pagamento de taxas prevista na respectiva Tabela, podendo as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública e instituições de solidariedade social e outras entidades equiparadas, quando isentas de IRC, ficarem isentas do respectivo pagamento, (Artigo 28.º).

No entanto poderá haver lugar a isenção do valor da taxa, relativamente a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, fundamentada, da Câmara Municipal.

Considerando os pressupostos enunciados, entende que, tratando-se de um pedido formulado por uma outra autarquia, e atendendo ao facto de também a autarquia de Vila Flor poder beneficiar no território da autarquia de Mogadouro de colocação de publicidade alusiva a eventos a decorrer em Vila Flor patrocinados pela autarquia e comprometendo-se o requerente à sua retirada logo após o decurso do evento, poderá a Exma. Câmara Municipal autorizar a isenção do pagamento das respetivas taxas, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas ser concedida a autorização nos termos solicitados.

A colocação do material publicitário (lonas e cartazes) não deverá por em risco pessoas e bens, nem o normal e regular funcionamento do trânsito. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de acordo com a informação dos serviços da autarquia.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.927.537,12 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete euros e doze cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 27.02.2016 a 03.03.2017, num total de € 40.123,57 (quarenta mil, cento e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REMODELAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO-BAR E RESTAURANTE – AD-03/2017 Relatório Final:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de março de 2016, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações e atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma Ferreira & Bebiano, Lda., pela importância de € 130.690,81 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Ferreira & Bebiano, Lda., pela importância de € 130.690,81 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final.** -----

REMODELAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO DO PENEIREIRO-ENTRADA E RECEÇÃO – AD-02/2017 Relatório Final:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 3 de março de 2016, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações e atendendo que a proposta posicionada em 1º lugar é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pela importância de € 129.427,58 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pela importância de € 129.427,58 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final.** -----

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Álvaro Fernando Almendra Dobrões

Local: Bairro Santo Cristo Baixo – Santa Comba da Vilarça

Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Silva Malheiro

Local: Lugar de Setrunfo - Freixiel

Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Carina Alexandra Eusébio Silva Ramos
Local: Rua do Adão – Fração I – Cave Esquerdo – Vila Flor
Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Constantino Manuel Carrazedo Cruz
Local: Rua Cimo Povo - Arco
Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Irene Conceição Alves – Cabeça de Casal da Herança
Local: Rua da Igreja – Seixo Manhoses
Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: João Carlos Borges Pinheiro
Local: Rua do Adão, Lote 2 – 2º Direito – Vila Flor
Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Joaquim Fernandes Ferreira
Local: Rua do Adão, Lote 2B – 3º Esquerdo – Vila Flor
Destinado: Domestico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 20/2015

Requerente: Maria Fátima Costa Mendonça Moura Drumond Borges.

Local: Quinta do Carvalhido - Vieiro

Assunto: *Ampliação e remodelação de habitação, emissão de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 1 de março de 2017, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir e autorizar a emissão de licença de construção.** -----

Proc.º n.º 6/2017

Requerente: Carlos Augusto Pinto Santos e Filhos, S.A.

Local: Lugar Vale de Alandres – Vilas Boas

Assunto: *Construção de um pavilhão para recolha e triagem de resíduos de construção e de demolição (RCB) – aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, dá conta que o requerente anexou ao processo Título de exploração industrial em que se encontra autorizada à valorização de resíduos não metálicos e parecer da CCDRn em que se encontra uma lista de resíduos para os quais já se encontra habilitada para a sua reciclagem e recuperação. Que não vê inconveniente em que o projeto de arquitetura seja aprovado, desde que destinado à reciclagem e recuperação dos resíduos constantes da lista constante do parecer da CCDRn. Nesta situação a requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. O requerente deverá entregar no prazo máximo de seis meses os estudos técnicos em falta.** -----

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Local: Av^a Marechal Carmona – Junto ao posto de Combustível – Vila Flor

Assunto: *Notificação à empresa Petroflor, S.A.* para corrigir os defeitos da obra de reposição de cubos de granito junto ao posto de combustíveis localizado na Av^a Marechal Carmona, já que a a notificação de 4 de março de 2016 não foi cumprida, propondo que deve ser notificada novamente a empresa Petroflor, S.A., para no prazo de 30 dias corrigir as deficiências construtivas. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação dos serviços.** -----

INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Local: Caminho Público Assares/ Lodões

Assunto: *Colocação de vedação marginal* pelo Senhor Amândio José Pompeu no caminho Público que liga Assares a Lodões, em prumos de madeira e arame farpado não respeitando os limites do seu prédio rústico, estando implantada em área pertencente ao domínio público. Assim sendo deve o infrator ser notificado para no prazo máximo de 15 dias retirar a vedação e implantar a mesma em local a definir pela fiscalização da Câmara Municipal, substituindo o arame farpado por arame normal uma vez que este material não é permitido em áreas marginais a caminhos públicos. – **Deliberado, por unanimidade, notificar o senhor Amândio José Pompeu, para no prazo máximo de quinze dias, cumprir com o exposto na informação dos serviços técnicos do município.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
